



Autor Dep. Herminio Coelho
D. O. n° 189 de 04/12/2014

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 575, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Senhor **Sérgio Sussumu Suganuma**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 155 e suas alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **SÉRGIO SUSSUMU SUGANUMA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente - ALE/RO